LEI MUNICIPAL N° 316/2010
Data: 22 de outubro de 2010
Origem: Poder Legislativo

DENOMINA NOME DE RUA: "PEDRO PAULO MASIOZEK"

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá(SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada a seguinte via pública:

PEDRO PAULO MASIOZEK *em toda a extensão da Rua 120*, localizada no bairro Barra do Saí, popularmente conhecida como Rua Princesa Izabel, conforme croqui anexo.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá(SC), 22 de outubro de 2010.

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal